

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 58/2015 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 101/2015  
Processo de Licitação: 101/2015  
Data do Processo: 07/07/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção para pequenas melhorias e ampliações de moradias de famílias com renda de até 02 salários mínimos mensais, mediante avaliações socioeconômicas.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 24 de Julho de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 101/2015, Licitação nº. 58/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BRITAXAN BRITADEIRA LTDA - ME (4214), TERRAMAX CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA (7566), AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA (10793), ALBERICI E CIA LTDA (11285).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação de habilitação apresentada e verificou-se que o proponente ALBERICI E CIA LTDA ME, credenciado como ME, apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS fora do prazo de validade. Conforme prevê o Edital no seu item 18.21 o pregoeiro consultou no site da CAIXA e imprimiu a Certidão de Regularidade com o FGTS válida, estando o mesmo classificado. Na análise dos documentos de habilitação dos demais proponentes classificados nada de irregular foi constatado. O pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 24 de Julho de 2015

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO